



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 203, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 148, de 1º de dezembro de 2015](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inciso XX e § 1º da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), e tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 200, de 28 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 30 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados, para atuarem junto ao Fórum Nacional de Saúde, sem prejuízo de suas funções na origem:

– GILMAR DE ASSIS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

– ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

– MÁRCIA CRISTINA KAMEI LOPEZ ALIAGA, Procuradora do Trabalho na 10ª Região;

– MARIA ROSELI DE ALMEIDA PERY, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins;

– MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

– MAURÍCIO PESSUTTO, Procurador da República da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina;

– RODRIGO SCHOELLER DE MORAES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Revogar o disposto no art. 1º, inciso I, da Portaria CNMP-PRESI Nº 174, de 8 de setembro de 2014, publicada no D.O.U, Seção 2, de 11 de setembro de 2014.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS